

P-002608/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 123/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 123/92):

"Indeferir a indicação de 02(dois) candidatos civis, para participar do CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CAEPE), para o ano de 1993."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/1992

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta